COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer nº 52/2017.

Projeto de Lei nº 58/2017

Tramita no Poder Legislativo Municipal, Projeto de Lei nº 58/2017, de origem do Poder Executivo Municipal, que busca autorização para alterar o art. 5º da Lei Municipal nº 1.134/2009, que dispõe sobre o parcelamento de créditos municipais de natureza não tributáveis, no município de Capela de Santana.

Nos termos da mensagem apresentada, o Poder Executivo, busca autorização para regulamentar os créditos de natureza extraordinária, com o oferecimento dos descontos nos encargos legais, através de valores fixados em Lei, como forma de atrair e incentivar os contribuintes a regularizar sua situação fiscal junto ao fisco.

A Comissão de Justiça e Redação, após analise do expediente, emite parecer pela admissibilidade de sua tramitação e o submete a deliberação do plenário, por ter atendido os requisitos legais de sua tramitação.

Sala de Sessões, 26 de dezembro de 2017.

Leonel Fagundes da Rosa

Presidente

João Leomar de Almeida

Relator

Ana Maria Farias Baurmann

Membro